



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO I - Nº 38, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP24050001/2017

O PREGOEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, torna público para conhecimento das empresas interessadas o ADIAMENTO da abertura do Pregão Presencial Nº PP24050001/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE ATOS DO SAAE EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E DIÁRIO OFICIAL DO CEARÁ, QUANTIDADES EM CENTÍMETRO QUADRADO. NOVA DATA DA ABERTURA: 09/06/2017. HORA DA ABERTURA: 09:00 horas MOTIVO DA ALTERAÇÃO: em virtude da impossibilidade da presença do pregoeiro. Limoeiro do Norte/CE, 06 de junho de 2017. Maurilo Maia de Freitas, Pregoeiro.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº CC24030001/2017

Despacho de revogação de processo licitatório em razão da necessidade de reavaliação dos preços.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, em seu art. 49.

CONSIDERANDO a existência da TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO HORA MÁQUINA (fonte - Secretaria de Infraestrutura -CE/ SICRO-CE/ SINAPI - em anexo), na qual apresenta valores abaixo do registrados no processo licitatório em epígrafe, REVOGO a licitação por razões de interesse público, no intuito de garantir a economicidade, com vistas a um serviço satisfatório e de melhor preço que atenda ao interesse da administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. CC24030001/2017, e consequentemente a licitação por carta convite com o mesmo número, cujo objeto é Serviço de retroescavadeira traçada para serviços de escavações, reaterros e bota-fora, nas manutenções preventivas e corretivas de redes de água e coletores de esgoto do SAAE.

Limoeiro do Norte/CE, em 02 de junho de 2017.

FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Sandra Maria Lira de Oliveira,
Secretária Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretário Municipal de Educação Básica.
(Respondendo)

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Jussier Baltazar Costa,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo.

João Torres de Moura Filho,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 3423 - 1165
Email: diario.oficial@limoeironorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
Assessora Parlamentar (Responsável pelas
matérias do Poder Legislativo).